



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Edição Nº: 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 46/2022
b) Licitação Nº : 22/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/05/2022
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para locação de softwares voltados para área de consultoria e auditoria, mais especificamente, relacionados às áreas de controle interno, para o período de 12 (doze) meses

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BOEING & ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.406.668/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO	1,00	R\$ 4.018,08	R\$ 4.018,08
2	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O EXECUTIVO.	12,00	R\$ 908,07	R\$ 10.896,84
3	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO PARA O LEGISLATIVO.	12,00	R\$ 333,49	R\$ 4.001,88
4	ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO, IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDES - MEG-TR. E SMEG, E SUPORTE TÉCNICO.	12,00	R\$ 803,60	R\$ 9.643,20

Valor Total Homologado - R\$ 28.560,00

Cruzmaltina, 06 de maio de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Edição Nº: 614

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Registro de Preço 12/2022 Contrato Administrativo nº 20/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 922 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.982.200/0001-00. doravante denominada **CONTRATADA no valor de R\$ 28.225,00** (Vinte Oito Mil e Duzentos e Vinte Cinco Reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão de Saúde Pública, compreendendo a Implantação do Sistema, migração de dados em uso, treinamento e manutenção, suporte técnico e Hospedagem em nuvem para atendimento a Secretaria de Saúde de Cruzmaltina-PR para o período de 12 (doze) meses, R\$ 28.225,00 (Vinte Oito Mil e Duzentos e Vinte Cinco Reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
215	09.001.10.301.0008.	2021	3.3.90.40.00.00	17.374,04
214	09.001.10.301.0008.	2021	3.3.90.40.00.00	25.000,00

Cruzmaltina, 23 de Março de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Edição Nº: 614

PORTARIA N.º 054/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,
o Senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referência, os funcionários a abaixo relacionados, conforme Tempo de serviço, conforme Lei Municipal 313/2011. Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCIONARIO	CARGO	CLASSE/REF	CLASSE /REF
ANTONIO CLAUDIO MOREIRA	AUX S. GERAIS	GOSGFC 09	GOSGFC 10
DAIZEEL DINARTI TRIZOTI	G. MUNICIPAL	GOSGGA 02	GOSGGA 03
DIRLEY BERNARDES DE SOUZA	AUX S. GERAIS	GOSGFA 09	GOSGFA 10
JOSE MOREIRA	AUX S. GERAIS	GOSGFA 09	GOSGFA 10
MARIA DE FATIMA CORDEIRO	AUX S. GERAIS	GOSGFB 09	GOSGFB 10
RAIMUNDO CAMILO MACHADO	AUX S. GERAIS	GOSGFA 09	GOSGFA 10
VALDINEI BISAIO	MOTORISTA	GOSGDB 09	GOSGDB 10
VANDERLEIA AP SARTOR DOS SANTOS	AUX S. GERAIS	GOSGFC 09	GOSGFC 10
VANUSA APARECIDA DOS SANTOS	AUX S. GERAIS	GOSGFC 09	GOSGFC 10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 05/05/2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal